



OSC INSTITUTO TUPÃ



IPIRANGA DO NORTE - MT

PLANO DE TRABALHO ASSISTENCIA SOCIAL



PLANO DE TRABALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE- MT



ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ

SUMÁRIO

1 – IDENTIFICAÇÃO	5
1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO.....	5
1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE	5
1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE	5
1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE.....	6
1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO.....	6
2 – DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	7
2.1 INTRODUÇÃO.....	7
2.2 JUSTIFICATIVA	7
2.3 PRAZO DO PLANO DE TRABALHO	8
3- OBJETIVOS.....	8
3.1 OBJETIVO GERAL.....	8
3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	9
4 - METAS.....	10
5 - ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	11
6 – METODOLOGIA.....	11
6.1 LOCALIZAÇÃO E ABRANGÊNCIA	12
6.2 PÚBLICO ALVO E FAIXA ETÁRIA	12
6.3 RECURSOS HUMANOS.....	12
6.4 - COLETA DE DADOS.....	20
6.5 - ANÁLISE DOS DADOS.....	20
6.6 - RESULTADOS ESPERADOS	21
7 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS.....	21
7.1 - SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA - PROJETO	21
9 - DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO.....	21
8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.....	23
9 - CONSIDERAÇÕES FINAIS	23

RESUMO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho tem por objetivo, informar e concretizar a parceria entre a OSCIP - Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã e a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ipiranga do Norte, com a implantação do Plano de Trabalho, que beneficiará todo município. O plano de trabalho contém os objetivos, metas e resultados esperados, além do memorial financeiro previsto para a execução do plano de trabalho.

O plano de trabalho visa contribuir com a gestão pública na complementaridade desses procedimentos e criação de novos mecanismos de inserção também.

Com o objetivo em dar apoio à população vulnerável do município, não somente no sentido assistencialista, propriamente dito, mas na capacitação, na informação, no incentivo e na oferta de mecanismos que eles mesmos possam interagir e se integrar a sociedade reestabelecendo vínculos quebrados, formando uma base familiar forte, capacitando-os e oferecendo bons conhecimentos para a carreira profissional e formando um cidadão completo para enfrentar os grandes desafios propostos pela sociedade atual.



1 – IDENTIFICAÇÃO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome do Plano de Trabalho: GEPAAS – GESTÃO, PLANEJAMENTO E APOIO A ASSISTENCIA SOCIAL

Local de Execução: Município de Ipiranga do Norte - MT

Duração: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, vigorando de Março 2022 até Fevereiro de 2023.

1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Organização Sociedade Civil Instituto Tupã

CNPJ: 21.103.364/0001-77

Endereço completo: Rua do Estados, nº 100.

Bairro: Centro

Município: Sorriso **UF:** MT

CEP: 78.890-000

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin

RG: 30549264

CPF: 332.670.309-00

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com



1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO

Nome: Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte - MT

CNPJ/ MF: 07.209.245/0001-72

Endereço completo: Rua dos Girassóis, nº 387

Bairro: Centro

CEP: 78.578-000

Número de Telefone: (66) 3588-1566

2 – DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1 INTRODUÇÃO

O plano de trabalho visa contribuir com a gestão pública na complementaridade dos procedimentos já realizados e a criação de novos mecanismos de inserção, com o objetivo de dar apoio à população vulnerável do município, não somente no sentido assistencialista, propriamente dito, mas na capacitação, na informação, no incentivo e na oferta de mecanismos que eles mesmos possam interagir e se integrar a sociedade reestabelecendo vínculos quebrados, formando uma base familiar forte, capacitando-os e oferecendo bons conhecimentos para a carreira profissional e formando um cidadão completo para enfrentar os grandes desafios propostos pela sociedade atual.

Para tanto o Instituto Tupã disponibilizará equipes multiprofissionais que atenderão nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ipiranga do Norte.

A Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Plano de Trabalho, trabalhará para proporcionar serviços de qualidade buscando sempre o aprimoramento e aperfeiçoamento do sistema, visando à satisfação dos usuários.

2.2 JUSTIFICATIVA

Considerando a exclusão social do indivíduo devido à falta de acesso aos sistemas sociais básicos, como família, moradia, trabalho formal ou informal, saúde, dentre outros, o presente plano de trabalho justifica-se pela necessidade de se oferecer a inclusão social, atingindo o maior número possível de pessoas do Município de Ipiranga do Norte.

A exclusão social implica numa dinâmica de privação por falta de acesso aos sistemas sociais básicos, como família, moradia, trabalho formal ou informal, saúde, dentre outros.

O Plano de Trabalho, visa o atendimento e a promoção da integração social das famílias, fortificando suas bases, uma vez que a raiz desses problemas sociais na maioria das vezes vem da própria casa do indivíduo.

Ao elaborar ações para a estruturação dos lares, estarão sendo trabalhados os problemas sociais na prevenção. O Plano de Trabalho busca através das ações a serem implementadas a estruturação das famílias, a inserção social, a capacitação de jovens e adultos para o mercado de trabalho, enfim, a garantia dos direitos sociais dos cidadãos.

O processo de reinserção começa com a avaliação social, momento em que é mapeado a vida do indivíduo em aspectos significativos que darão suporte ao seu novo projeto de vida, desenhado a partir das suas características pessoais.

2.3 PRAZO DO PLANO DE TRABALHO

O prazo de vigência do Plano de Trabalho será de 12 (doze) meses, vigorando de março 2022 até fevereiro de 2023, conforme planilha orçamentaria, podendo ocorrer alterações mediante solicitação do Município e deferimento do Conselho Municipal de Políticas Públicas.

3- OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

O Plano de Trabalho tem como objetivo o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, prevenindo as situações de risco social, ampliando as oportunidades de acesso

das famílias e indivíduos à rede de proteção socioassistencial e de desenvolver sua autonomia além de proporcionar, ao longo da execução do Plano de Trabalho, a integração ao mercado do trabalho através de qualificação técnica profissionalizante através de auxílio na captação de recursos junto ao governo federal e iniciativa privada.

3.2 OBJETIVOS ESPECIFICOS

- Atuar de forma complementar à execução das atividades, projetos e programas de assistência social em parceria com o município;
- Colaborar para o bom andamento das atividades realizadas pela secretaria municipal de Assistência Social;
- Utilizar instrumentos permanentes de acompanhamento e avaliação das ações realizadas;
- Possibilitar o atendimento de crianças, jovens e idosos em situação de vulnerabilidade social;
 - Prestar serviços de apoio social e psicossocial a população em desigualdade social;
 - Promover habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;
 - Promover a reintegração ao mercado de trabalho de cidadãos excluídos socialmente;
- Viabilizar a organização do trabalho com enfoque familiar; a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- Participar, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, da promoção e integração de ações em conjunto com outras secretarias, como secretaria de Educação e Saúde, desenvolvendo ações voltadas à crianças e jovens;

- Acolher os usuários que chegam a unidade de assistência social por meio de demanda agendada ou espontânea, atendendo a todos de maneira igualitária;
- Realizar Visitas domiciliares a população em situação de vulnerabilidade social;
- Colaborar para a formação e continuidade de grupos educativos, envolvendo os programas da assistência social;
- Disponibilizar profissionais de diferentes especialidades como psicólogos, assistentes sociais, entre outros necessários para o bom atendimento da população;
- Melhorar a satisfação dos usuários e da equipe envolvida no projeto, estruturando o serviço de maneira a ampliar o acolhimento já executado, diminuindo a filas de espera da demanda reprimida e espontânea;
- Dispor de equipe capacitada para a execução de atividades, programas e ações, executando o projeto em parceria com o município de modo a melhor atender as necessidades do mesmo;
- Promover e proteger a população através da execução de programas governamentais;
- Colaborar para a redução do número de crianças e adolescentes em situação de risco social;
- Implantar procedimentos e protocolos para dar celeridade aos processos;
- Possibilitar capacitação permanente e continuada da equipe multiprofissional de Assistência Social;

4 - METAS

Meta 1: Disponibilizar profissionais de modo a proporcionar atendimento integral à população, em todas as unidades que necessitarem de profissionais, atuando de acordo com as normativas da Política Nacional de Assistência Social – PNAS;

Meta 2: Estabelecer um padrão de qualidade no atendimento ao cidadão para as diversas áreas de abrangência da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Meta 3: Realizar acompanhamento continuado e permanente das atividades por meio de avaliação quantitativa da produção das unidades de assistência social, visando a melhoria dos indicadores da mesma;

Meta 4: Realizar acompanhamento e avaliação dos profissionais envolvidos nas atividades e ações do projeto de modo assegurar o bom desempenho dos mesmos, assim como do projeto como um todo;

5 - ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

METAS	ATIVIDADES	CRONOGRAMA (meses)											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
META 1	Possibilitar a melhoria dos serviços prestados a secretaria de Assistência Social disponibilizando profissionais de modo a proporcionando atendimento integral à população, em todas as unidades que necessitem de profissionais, atuando de acordo com as normativas da Política Nacional de Assistência Social – PNAS;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
META 2	Estabelecer um padrão de qualidade no atendimento ao cidadão par as diversas áreas de abrangência da Secretaria Municipal de Assistência Social			X			X			X			X
META 3	Realizar acompanhamento continuado e permanente das atividades por meio de avaliação quantitativa da produção das unidades de assistência social, visando a melhoria dos indicadores da mesma;			X			X			X			X
META 4	Realizar acompanhamento e avaliação dos profissionais envolvidos nas atividades e ações do projeto de modo assegurar o bom desempenho dos mesmos, assim como do projeto como um todo;			X			X			X			X

***Nada impede que no desenvolvimento do plano de trabalho novas metas sejam inseridas/alteradas de comum acordo entre OSCIP e Secretaria.

6 – METODOLOGIA

O Plano de Trabalho tem caráter complementar às atividades desenvolvidas na Secretaria Municipal de Assistência Social do município e será executado a partir da contratação de profissionais capacitados a exercerem as atividades previstas, atuando de

forma complementar a administração pública local, e terá duração inicial de 12 meses, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse do parceiro.

Os profissionais contratados atuarão na Secretaria Municipal de Assistência Social do município e nada impede que no decorrer do projeto novos profissionais sejam incluídos ou retirados do mesmo, assegurando a qualidade dos serviços prestados.

As metas propostas no plano de trabalho podem ser alteradas em comum acordo entre a OSCIP e o município, de modo a melhor atender as necessidades do parceiro público.

6.1 LOCALIZAÇÃO E ABRANGÊNCIA

O Plano de Trabalho será executado no município de Ipiranga do Norte-MT, na Secretaria Municipal de Assistência Social, no CRAS, centros comunitários e outras localidades em que o Município julgar necessário, e será voltado para a população com maior vulnerabilidade social.

6.2 PÚBLICO ALVO E FAIXA ETÁRIA

O Plano de Trabalho tem como objetivo atender a toda população do município, atendendo a todas as faixas etárias, de acordo com as necessidades, demandas e solicitações do parceiro público.

6.3 RECURSOS HUMANOS

Para a execução das atividades no município será disponibilizado equipes multiprofissionais de modo a complementar os serviços já executados no município, para atender as necessidades e demandas da secretaria e melhorando os serviços prestados aos cidadãos, sendo o projeto implementado gradativamente de acordo com a demanda e solicitação da secretaria

Os profissionais previamente definidos para a realização do Plano de Trabalho no Município irão atender suprimindo as necessidades de forma a complementar os serviços públicos prestados aos cidadãos.

No decorrer do Plano de Trabalho, não haverá impedimentos para a contratação de mais mão de obra ou profissionais com diferentes formações das previstas no plano de trabalho inicial, e ainda à não execução de área de atuação prevista inicialmente, será levado em consideração às demandas e peculiaridades do município.



Os profissionais envolvidos no plano de trabalho:

ÁREA A – MODERNIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA								
SERVIÇO/ CARGO	DESCRIÇÃO	FORMA DE CONTRATAÇÃO	C.H. SEMANAL	QTD	VALOR DO SERVIÇO INDIVIDUAL	VALOR DO SERVIÇO TOTAL	CUSTO OPERA CIONAL (CO)	CUSTO TOTAL MENSAL
				A	B	C = B x A	D = C x CO	E = C + D
Auxiliar Administrativo	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestar serviços na área de assistente administrativo ligados às unidades com capacidade para a realização das atividades a serem desenvolvidas para o atendimento integral das metas e objetivos, com participação ativa no plano de trabalho a ser implementado.	P.J.	40 horas	4	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00	R\$ 900,00	R\$ 6.900,00
Técnico Administrativo I	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade voltada para atendimento ao público, levantamento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa nos projetos a serem desenvolvidos. Realização de atividades administrativas como preparação, organização e arquivamento de documentos.	P.J.	40 horas	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00	R\$ 120,00	R\$ 920,00



Técnico Administrativo II	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade voltada para atendimento ao público, levantamento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa nos projetos a serem desenvolvidos. Realização de atividades administrativas como preparação, organização e arquivamento de documentos.	P.J.	40 horas	4	R\$ 2.500,00	R\$10.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 11.500,00
Assessoria Administrativa	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestar serviços na área de assessoramento administrativo junto a Secretaria e outros Departamentos ligados às unidades com capacidade para a realização das atividades a serem desenvolvidas para o atendimento integral das metas e objetivos, com participação ativa no plano de trabalho a ser implementado.	P.J.	40 horas	1	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 480,00	R\$ 3.680,00
Orientador Social	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços de ensino e monitoramento ligados às unidades e projetos com capacidade para atuar junto ao Projeto "in loco" e também nas dependências da Secretaria, a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	P.J.	40 horas	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 450,00	R\$ 3.450,00



Assistente Social	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de assistência social, implementar projetos, planejar e desenvolver pesquisas para a análise da realidade social, participar e criar grupos de intervenção social. Com capacidade para atuar junto ao Projeto Social “ <i>in loco</i> ” e também nas dependências da Secretaria, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	P.J.	30 horas	1	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 825,00	R\$ 6.325,00
Psicólogo	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de psicologia ligados às unidades e projetos, voltados para realização de atividades de psicologia por profissional devidamente habilitado na área para atuar em auxílio a equipe já existente, na realização de atendimento individualizado de usuários do sistema público de saúde, inclusive domiciliar, bem como planejamento das atividades inerentes ao andamento do projeto.	P.J.	40 horas	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 900,00	R\$ 6.900,00



Visitador Programa Criança Feliz	Profissional ou pessoa jurídica capacitada para elaborar e programar políticas de visitas em loco que dão suporte à ação social, implementar projetos, planejar e desenvolver pesquisas para a análise da realidade social, participar e criar grupos de intervenção social. Com capacidade para atuar junto ao Projeto Social “ <i>in loco</i> ” e também nas dependências da Secretaria, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	P.J.	40 horas	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 240,00	R\$ 1.840,00
Supervisor Programas Criança Feliz	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade para atuar junto ao Projeto “ <i>in loco</i> ” e nas dependências da Secretaria, atividades a serem realizadas por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	P.J.	40 horas	1	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 570,00	R\$ 4.370,00
Educador Social/Facilitador	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade para atuar junto ao Projeto “ <i>in loco</i> ” e nas dependências da Secretaria, atividades a serem realizadas por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	P.J.	20 horas	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 600,00	R\$ 4.600,00L



Instrutor de Oficinas I	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços de ensino e monitoramento ligados às unidades e projetos com capacidade para atuar junto ao Projeto “ <i>in loco</i> ” e também nas dependências da Secretaria, a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	P.J.	20 horas	3	R\$ 1.600,00	R\$ 4.800,00	R\$ 720,00	R\$ 5.520,00
Instrutor de Oficinas II	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços de ensino e monitoramento ligados às unidades e projetos com capacidade para atuar junto ao Projeto “ <i>in loco</i> ” e também nas dependências da Secretaria, a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	P.J.	30 horas	2	R\$ 2.800,00	R\$ 5.600,00	R\$ 840,00	R\$ 6.440,00
Instrutor de Oficinas III	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços de ensino e monitoramento ligados às unidades e projetos com capacidade para atuar junto ao Projeto “ <i>in loco</i> ” e também nas dependências da Secretaria, a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	P.J.	20 horas	2	R\$ 3.200,00	R\$ 6.400,00	R\$ 960,00	R\$ 7.360,00



Instrutor de Oficinas IV	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços de ensino e monitoramento ligados às unidades e projetos com capacidade para atuar junto ao Projeto “ <i>in loco</i> ” e também nas dependências da Secretaria, a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	P.J.	30 horas	1	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 720,00	R\$ 5.520,00
Adiantamento/ Deslocamento	Despesas com deslocamento para prestação de serviços fora do Município.	P.J.	Por demanda	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 225,00	R\$ 1.725,00

**No decorrer do plano de trabalho e mediante solicitação do órgão público parceiro, não haverá impedimentos para a contratação de novos profissionais ou aumento no quantitativo, e ainda profissionais com formações diferentes das previstas no edital.

** Os valores poderão sofrer alteração em decorrência do valor de mercado dos serviços. Sendo o valor máximo permitido o constante na tabela acima.

6.4 - COLETA DE DADOS

Os profissionais disponibilizados para execução do plano de trabalho serão avaliados através de envio de Relatório Mensal de Atividade.

Ressalta-se que no decorrer do plano de trabalho poderão ser implementados novos formulários ou mecanismos de acompanhamento e avaliação, e que os já citados poderão ou não ser aplicados.

Os dados referentes a avaliação dos profissionais serão levantados juntamente com a secretaria, de modo a avaliar e a analisar o desempenho de cada profissional participante do projeto.

Todas as atividades e ações serão acompanhadas pelo o setor de projetos da OSCIP e as informações levantadas serão apresentadas no relatório semestral, possibilitando a apresentação de melhorias e alteração das metas para melhor atendimento das necessidades do parceiro e resultados satisfatórios do projeto.

6.5 - ANÁLISE DOS DADOS

Os profissionais disponibilizados para execução do plano de trabalho serão avaliados através de envio de Relatório Mensal de Atividades.

Os dados e resultados serão organizados e apresentados em forma de tabelas, gráficos por meio de análise qualitativa e quantitativa dos resultados do plano de trabalho, no relatório descritivo apresentado semestralmente como comprovação das atividades e custos do projeto executado.

Os dados serão analisados quantitativamente levando em conta os indicadores e metas propostas, assim como qualitativamente, possibilitando uma análise subjetiva do projeto.

6.6 - RESULTADOS ESPERADOS

- Complementação do quadro de funcionários da prefeitura, contribuindo para eficácia dos processos administrativos;
- Manter o nível de 70% de satisfação dos serviços prestados.

7 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

7.1 - SERVIÇOS PESSOA JURIDICA - PROJETO

DESCRIÇÃO VALOR PREVISTO PLANO DE TRABALHO	Valor em R\$	
	Valor Mensal	Valor Anual
MARÇO 2022 A FEVEREIRO 2023	R\$67.000,00	R\$ 804.000,00

** O valor estimado total poderá sofrer alterações a critério do parceiro público.

9 - DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

			Valor Mensal	Total
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	Pessoa Jurídica	Apoio Administrativo	R\$1.334,64	R\$16.015,68
		Assessoria Jurídica Especializada	R\$1.075,35	R\$12.904,20
		Responsabilidade Técnica/médica	R\$537,68	R\$6.452,10
	Manutenção	Despesas com Viagens	R\$48,24	R\$578,88
		Capacitações	R\$379,89	R\$4.558,68
		Projeto Social	R\$614,06	R\$7.368,66
		Tarifa Bancaria	R\$61,31	R\$735,66
		Gestão de projetos	R\$708,53	R\$8.502,30
	Total		R\$4.759,68	R\$57.116,16

** Os valores previstos na planilha acima são custeados 100% pela Parceria com município de Ipiranga do Norte-MT



			Valor Mensal	Total
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO - sede	Recursos Humanos	Folha	R\$46,23	R\$554,76
		Encargos Sociais / Contribuições (INSS/ FGTS/ PIS)	R\$858,27	R\$10.299,24
		Provisões (13º Salário/Férias/ Verbas Rescisórias)	R\$61,31	R\$735,66
	Manutenção	Água e esgoto	R\$3,02	R\$36,18
		Aluguel	R\$61,31	R\$735,66
		Correios/ Malotes	R\$11,06	R\$132,66
		Capacitações	R\$460,29	R\$5.523,48
		Despesas com Cópia e Impressos/ Insumos	R\$46,23	R\$554,76
		Despesas de Deslocamento	R\$153,77	R\$1.845,18
		Locação de Veículos	R\$134,67	R\$1.616,04
		Despesas Cartoriais/ Publicações e Tx. Cert	R\$23,12	R\$277,38
		Energia	R\$37,19	R\$446,22
		Impostos	R\$15,08	R\$180,90
		Material de Consumo	R\$15,08	R\$180,90
		Material de Expediente	R\$33,17	R\$397,98
		Manutenção de Veículo	R\$9,05	R\$108,54
		Patrimônio	R\$76,38	R\$916,56
		Publicações Oficiais	R\$11,06	R\$132,66
		Serviços de Tecnologia da Informação (locação de Sistema)	R\$5,03	R\$60,30
		Tarifa Bancaria	R\$6,03	R\$72,36
		Telefone/ Internet	R\$6,03	R\$72,36
		Outras Despesas	R\$14,07	R\$168,84
		Total	R\$2.087,39	R\$25.048,62

** Os valores previstos na planilha acima serão rateados entre as parcerias da OSC Instituto Tupã com os municípios.

		Valor Mensal	Total
Custo com Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Auditoria Independente	R\$216,08	R\$2.592,90
	Diretoria	R\$921,59	R\$11.059,02
	Serviços de Enfermagem	R\$133,67	R\$1.603,98
	Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil e Financeira	R\$63,32	R\$759,78
	Assessoria Jurídica Especializada	R\$500,49	R\$6.005,88
	Serviço de Publicidade	R\$186,93	R\$2.243,16
	Serviços de Monitoramento	R\$31,16	R\$373,86
	Serviços de Tecnologia de Informação	R\$69,35	R\$832,14
	Serviço de Assessoria e Consultoria de Projetos	R\$614,06	R\$7.368,66
	Serviços de Assessorias Administrativa	R\$466,32	R\$5.595,84
	Total	R\$3.202,94	R\$38.435,22

Total	R\$10.050,00	R\$120.600,00
--------------	---------------------	----------------------

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

VALOR PRESTADORES + CUSTO EXECUÇÃO PROJETO		
PERÍODO		PLANO INICIAL
MARÇO 2022	P.J	R\$ 77.050,00
ABRIL 2022	P.J	R\$ 77.050,00
MAIO 2022	P.J	R\$ 77.050,00
JUNHO 2022	P.J	R\$ 77.050,00
JULHO 2022	P.J	R\$ 77.050,00
AGOSTO 2022	P.J	R\$ 77.050,00
SETEMBRO 2022	P.J	R\$ 77.050,00
OUTUBRO 2022	P.J	R\$ 77.050,00
NOVEMBRO 2022	P.J	R\$ 77.050,00
DEZEMBRO 2022	P.J	R\$ 77.050,00
JANEIRO 2023	P.J	R\$ 77.050,00
FEVEREIRO 2023	P.J	R\$ 77.050,00
VALOR TOTAL		R\$ 924.600,00

9 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O plano de trabalho ora proposto contempla medidas administrativas que possibilitem a integração social das famílias na sociedade, fortificando suas bases.

A reinserção social deve ser um processo longo e gradativo que implica, inicialmente, na superação dos próprios preconceitos, nem sempre explícito.

Pretende-se, portanto, dar apoio à população vulnerável do município, não somente no sentido assistencialista, mas na capacitação, na informação, promover o fortalecimento das famílias, reestabelecendo seus vínculos familiares e comunitários.

Sorriso – MT Março de 2022

NEREU BRESOLIN
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ.
CNPJ 21.103.364/0001-77
PRESIDENTE